



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul
Estado do Paraná

LEI Nº. 442/77

SUMULA: Autoriza **Termo de Ajuste** com as Secretarias de Estado da Saúde e Bem Estar Social e da Agricultura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Ajuste com a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social e a Secretaria de Estado da Agricultura do Paraná, visando a execução do **Programa Estadual de Profilaxia da Raiva Canina Urbana**, com vacinas produzida das pelo Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta da verba orçamentária nº. 3.1.20.02 do orçamento programa vigente, devendo nos próximos exercícios ser consignada da dotação específica.

Artigo 3º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL , EM 05 DE JULHO DE 1977.


RODNEI KALIL ABRÃO JAYME
Prefeito Municipal